



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 206/2016 – FMS**

O MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **PMC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, 700-L, Centro, Chapecó - SC -, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.636.475/0001-08, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **NÉDIO LUIZ CONCI**, inscrito no CPF/MF nº 251.200.429-53, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO** e a Empresa **PRO VIDA CONSULTORIO MEDICO S/S**, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 400 E, Sala 205 e 206, município de Chapecó, Estado de SC, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.579.563/0001-74, neste ato representado pelo Sr. **ALAND WALDOW**, inscrito no CPF/MF sob o nº 663.147.710-72, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648/98, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

2.1 Consiste o presente termo, em acrescer ao contrato primitivo, o qual é destinado aos serviços de consultas e procedimentos médicos na especialidade de cirurgia geral para atendimento de pacientes usuários do SUS, o montante de até R\$ 18.540,00 (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais), correspondente a 25% dos itens expressos na tabela abaixo, em atendimento ao OF/SESAU/DRCAA Nº 104/2018.

**Parágrafo Único** – O presente acréscimo encontra respaldo legal no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Procedimento	Qde	R\$ Un.
Consulta médica na especialidade de Cirurgia Geral	60	65,00
Procedimento Cirúrgicos, incluindo consultas de acompanhamento pós-operatório (até 30 dias). Obs.: Todos os procedimentos de Cirurgia Geral da Tabela SIGTAP, constantes no anexo I do Edital	30	400,00 + AIH SP
* Cirurgias com mais de um procedimento cirúrgico. Obs.: todos os procedimentos de Cirurgia Geral da Tabela SIGTAP, constantes no anexo II do Edital	03	Até 880,00 + AIH SP

2.2 Dá-se ao presente contrato o valor total estimado de até R\$ 18.540,00 + AIH (dezoito mil, quinhentos e quarenta reais, mais a AIH corresponde aos procedimentos cirúrgicos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de origem e aditivos posteriores.

XI

Pg. 1

  
MARI CLÁUDIA WEIRICH




**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CHAPECÓ**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para as questões decorrentes da execução deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso X do artigo 29 da Constituição Federal.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, em 16 de fevereiro de 2018.

  
**NÉDIO LUIZ CONCI**  
Secretário de Saúde

  
**PRO VIDA CONSULTORIO MEDICO S/S**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_